

**Bruxelas, 3 de agosto de 2026
(OR. en)**

12320/26

**Dossiê interinstitucional:
2023/0183(NLE)**

**POLCOM 292
WTO 80
AGRI 619
UD 226
UK 167**

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Aviso relativo à data de entrada em vigor do Acordo sob forma de troca de cartas entre a União Europeia e a República Popular da China ao abrigo do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994 no respeitante à alteração das concessões previstas em relação a todos os contingentes pautais da lista CLXXV-UE em consequência da saída do Reino Unido da União Europeia

O Acordo sob forma de troca de cartas entre a União Europeia e a República Popular da China ao abrigo do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994 no respeitante à alteração das concessões previstas em relação a todos os contingentes pautais da lista CLXXV-UE em consequência da saída do Reino Unido da União Europeia¹, assinado em Genebra em 17 de outubro de 2025, entrou em vigor em 31 de julho de 2026.

¹ O texto do Acordo está publicado em JO L, 2026/1077, 18.5.2026,
ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2026/1077/oj.